



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: [pgcmasp@gmail.com](mailto:pgcmasp@gmail.com) Ponta Grossa – Pr

### RESOLUÇÃO Nº 03/2018

#### **Assunto: Regulamentação da documentação para renovação anual das inscrições no CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando a Resolução Nº 14/CNAS de 13 de maio de 2014;

**RESOLVE APROVAR** o Formulário para Manutenção das Inscrições das Entidades e Serviços Socioassistenciais no CMAS.

Fica estabelecido o prazo final de 30 de abril de 2018 para o envio da seguinte documentação:

- 01-Cópia da ata da eleição, posse da atual diretoria e Estatuto Social, em caso de alteração.
- 02-Plano de Ação Anual e Relatório de Atividades conforme formulário anexo a esta Resolução.
- 03- Os documentos deverão ser entregues de forma física no CMAS e digital no endereço [pgcmasp@gmail.com](mailto:pgcmasp@gmail.com)
- 04- A documentação deverá ser assinada pelo presidente e pelo responsável técnico da Entidade ou Serviço Socioassistencial.

No caso de não recebimento da documentação até a data limite, a inscrição no CMAS será CANCELADA.

Sala de sessões, 28 de março de 2018

**José Geraldo Berger**  
**Presidente do CMAS**